

“Mudança do abrigo de ônibus localizado na Rua Jade para a Rua do Centeio, no bairro São Fernando”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda com a mudança do abrigo de ônibus localizado na Rua Jade, no bairro São Fernando.

Justificativa:

Atualmente o abrigo de ônibus esta locado na Rua Jade, em frente ao CRASS II, no bairro citado, sendo que, o mesmo está desativado.

Justifico o pedido, uma vez que, o ponto de parada dos ônibus mudou-se para a Rua do Centeio, em frente nas proximidades do nº 461, no bairro São Fernando, e esta melhoria beneficiaria os munícipes que utilizam o transporte público para chegarem ao seu destino.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2011.

ANÍZIO TAVARES

-Vereador/Vice-Presidente-